

COMUNICADO SG N.º 17/2011

INFORMA AOS DOCENTES DA FACULDADE FAE BLUMENAU O PRAZO PARA O LANÇAMENTO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA (N3) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definida aos docentes da Faculdade FAE Blumenau a data-limite para o lançamento de notas e faltas referentes à Avaliação Substitutiva (N3): 04 de julho de 2011.

Parágrafo único. O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Escolar, aprovado pela Resolução CSA 13/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º Em caso de não-cumprimento da data-limite, as notas e faltas só poderão ser lançadas com a anuência da Direção, em procedimento a ser realizado no Docente *On-line*.

Art. 3º Depois de realizados os lançamentos, os docentes deverão imprimir e entregar o Diário de Notas, devidamente assinado, e a ata da N3 na Sala dos Professores até as 21h do dia 05 de julho de 2011.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Blumenau, 22 de junho de 2011.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral